

Suplemento integrante da edição 3493 do Jornal Correio do Povo do Paraná



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 217/2020**

---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**,  
PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º  
65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, (a pedido) os Senhores abaixo  
relacionados ocupante de Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal,  
conforme abaixo relacionados.

| MATR    | NOME                      | C.P.F.         | CARGO                                      | SÍMBOLO | Data da Efetiva Exoneração |
|---------|---------------------------|----------------|--------------------------------------------|---------|----------------------------|
| 48038-1 | Israel de Ramos           | 880.305.639-49 | Diretor do Departamento da Merenda Escolar | C-05    | 01/10/2020                 |
| 45501-1 | Leopoldo Linhares Marochi | 030.765.179-70 | Assessor Jurídico                          | C-02    | 01/10/2020                 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 01  
de Outubro de 2020.

Jonatan Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, n.º 50, Centro, CEP n.º 85.390-000  
Fone: (42) 3618 1006

---

Extrato de Contrato  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 06/2019-CMV.**  
Contrato n.º 05-19  
**1º Termo Aditivo - Prazo**

**Objeto:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA VISANDO VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DIÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ, sob número 95.587.689/0001-09, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 050, Centro, CEP. 85.390-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **ELIZEU KOMINECK**.

**CONTRATADA:** ZRB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.050.384/0001-36, situada a Rua Alvorada, n.º 62, Sala 01 - Centro - Virmond, Paraná, CEP. 85.390-000, neste ato representada pelo Sr. **VANDERLEI SEGUNDA**

Vigência: 12 (doze) meses.  
Data de Assinatura: 30 de Setembro de 2020.  
Vigência: de 01/10/2020 a 30/09/2021.  
Foro: Comarca de Cantagalo/PR.

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, n.º 50, Centro, CEP n.º 85.390-000  
Fone: (42) 3618 1006

---

Extrato de Contrato  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 06/2019-CMV.**  
Contrato n.º 06-19  
**1º Termo Aditivo - Prazo**

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DIÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ, sob número 95.587.689/0001-09, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 050, Centro, CEP. 85.390-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **ELIZEU KOMINECK**.

**CONTRATADA:** MALVINA ZAPAHOWSKI BUKOVSKI 05665878901 - EMPORIO DA ARTE inscrita no CNPJ n.º 30.159.783/0001-11, situada a Rua Duque de Caxias, n.º 591, Centro - Virmond/PR, CEP. 85390-000, neste ato representada pela Sra. **MALVINA ZAPAHOWSKI BUKOVSKI**.

Vigência: 12 (doze) meses.  
Data de Assinatura: 30 de Setembro de 2020.  
Vigência: de 01/10/2020 a 30/09/2021.  
Foro: Comarca de Cantagalo/PR.

---



**Prefeitura Municipal de Virmond**  
**Estado do Paraná**  
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

---

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRAZO/VALOR**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2018-PMV**  
**Município de Virmond – Paraná**

**Objeto:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUTOR EM ESTÉTICA E ARTESANATO”.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE VIRMOND. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**.

**Contrato nº. 108-18**  
**Contratada:** **MÁRCIA CRISTINA ORTEGA 8027886991**, inscrita no CNPJ n.º 95.935.714/0001-10, no valor total de R\$ 4.255,98 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

**Vigência:** 31 de dezembro de 2020.  
**Assinatura:** 24 de setembro de 2020.  
**Foro:** Comarca de Cantagalo – Paraná.

---



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85390-000, Fone: (42) 3637-1148  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO N.º 187, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo de provimento Efetivo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,**  
**NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA:**

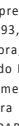
Art. 1º Fica exonerado A PEDIDO, o servidor público municipal Sr. **RENATO TEIXEIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.949.862-5 PR e inscrito no CPF sob nº 090.561.629-42, do cargo Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO a partir do dia 01 de outubro de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 01 de outubro de 2020.



**JOSE LINU GOMES**  
Prefeito Municipal



## Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná  
 CNPJ: 95.587.648/0001-12  
 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000  
 Fone: (42) 3637-1148

---

### ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020-PMNL**

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 15 de setembro de 2020, e renunciado o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 42/2020-PMNL, que visa a aquisição de equipamento rodoviário - minicarregadeira equipada com caçamba, vassoura e triturador de galhos, conforme Convênio nº 584/2020 - SEDU/PARANACIDADE, resolve ADJUDICAR O objeto deste certame à empresa **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**, declarada vencedora, com o valor de **R\$ 294.500,00** (Duzentos e Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Nova Laranjeiras - Pr, 01 de Outubro de 2020.



## Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná  
 CNPJ: 95.587.648/0001-12  
 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000  
 Fone: (42) 3637-1148

---

### HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020-PMNL**

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 42/2020-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de equipamento rodoviário - minicarregadeira equipada com caçamba, vassoura e triturador de galhos, conforme Convênio nº 584/2020 - SEDU/PARANACIDADE, em favor da empresa **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**, com o valor de **R\$ 294.500,00** (Duzentos e Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais), conforme autorização emitida pelo Governo do Estado, através do PARANACIDADE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2020.

**JOSE LINEU GOMES**  
 Prefeito Municipal

---

**CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social Nova Laranjeiras- PR**  
 Rua São João Batista, 2139 – Centro – CEP85350-000 – Fone: (42) 3637-1148  
 E-mail: cmasnovalaranjeiras@yahoo.com.br

**Resolução Nº 0010/2020**

**SÚMULA:** Aprovação da Prestação de Contas do Repasse de Fundo a Fundo do Incentivo Família Paramune V, período de julho de 2019 a 30 de dezembro de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 119/1995, considerando a deliberação plenária realizada no dia 29 de setembro de 2020, ATA 009/2020.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica aprovada a prestação de contas do Repasse de Fundo a Fundo do Incentivo Família Paramune V, período de julho de 2019 a 30 de dezembro de 2019.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 29 de setembro de 2020.

  
**TATIANE BIESECK**  
 CPF: 742.114.719-53  
 Presidente do CMAS

---



## Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 14091.76-178-011/0001-28

**DECRETO N.º 218/2020**  
**DATA: 01/10/2020**

**SÚMULA:** Exonera a pedido, Coordenador de Entidades Sociais ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica exonereada, a pedido, a Sra. **Deyse Giselle dos Santos**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Entidades Sociais, nomeada por meio do Decreto nº 365/2019, de 09/08/2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2020.

  
**Odil Antonio Gotardo**  
 Prefeito Municipal



AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ  
[www.pinhao.pr.gov.br](http://www.pinhao.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ERRATA:**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA – MEI/ME/EPP**

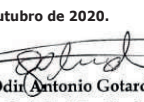
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

**EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)**  
**N.º 069/2020**

**A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REIFS, CARTUCHOS E TONERS, COMPATÍVEIS OU ORIGINAIS, PARA IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO/PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.**

**NAS ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS DOS LOTES 39, 40, 41 E 42, CONSIDERAR O TEXTO: "Cartucho de Toner HP CB540A ou CB540AB", mantendo-se as demais especificações.**

**PINHÃO-PR, 01 de outubro de 2020.**

  
**Odair Antonio Gotardo**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Espigão Alto do Iguaçu**  
Administração 2017 - 2020

**EXTRATO DE CONTRATAS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO Nº 114/2020/PMEAL.**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.  
CONTRATADA: CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, PARA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM RECURSOS DO SUAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020.  
VALOR TOTAL: R\$ 12.428,00 (DOZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS).  
ASSINATURA: 01/10/2020.  
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

**CONTRATO Nº 115/2020/PMEAL.**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.  
CONTRATADA: EBERSON ANTONIO CHIELI, MEDICAMENTOS - EPP.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E MATERIAIS DE CONSUMO - DIVERSOS, PARA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM RECURSOS DO SUAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.559,60 (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SEXTENTA CENTAVOS).  
ASSINATURA: 01/10/2020.  
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

**CONTRATO Nº 116/2020/PMEAL.**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.  
CONTRATADA: GB SUPERMERCADOS EIRELI – ME.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO - DIVERSOS, PARA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM RECURSOS DO SUAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.282,80 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
ASSINATURA: 01/10/2020.  
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

**CONTRATO Nº 117/2020/PMEAL.**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.  
CONTRATADA: INFO QUEDAS INFORMÁTICA LTDA - ME.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM RECURSOS DO SUAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.343,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).  
ASSINATURA: 01/10/2020.  
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

**CONTRATO Nº 118/2020/PMEAL.**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.  
CONTRATADA: LUELLA CALÇADOS EIRELI - EPP.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM RECURSOS DO SUAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020.  
VALOR TOTAL: R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS).  
ASSINATURA: 01/10/2020.  
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

**CONTRATO Nº 119/2020/PMEAL.**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.  
CONTRATADA: NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO - DIVERSOS, PARA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM RECURSOS DO SUAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020.  
VALOR TOTAL: R\$ 783,78 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).  
ASSINATURA: 01/10/2020.  
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

**CONTRATO Nº 120/2020/PMEAL.**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.  
CONTRATADA: SISTERPEL SUPPLMENTS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, PARA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM RECURSOS DO SUAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.745,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).  
ASSINATURA: 01/10/2020.  
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

**CONTRATO Nº 121/2020/PMEAL.**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.  
CONTRATADA: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM RECURSOS DO SUAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.976,90 (UM MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).  
ASSINATURA: 01/10/2020.  
VIGÊNCIA: 31/12/2020.



**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-38 - Fone/Fax (042) 3861-1010

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2019**  
**CONTRATO Nº. 43/2019**  
**2º. TERMO ADITIVO**  
De 09 de maio de 2020.

Segundo Termo Aditivo de Contrato que entre si celebraram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ de nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, n.º 900, Centro, Porto Barreiro Paraná, insite ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o n.º 4.432.352-9, inscrita no CPF sob o n.º 620.332.209-15, residente e domiciliada na Rua das Camélias, n.º 510, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **E S VAZ PAISAGISMO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sítio na Rua Diego Pinto nº 747, Centro, CEP 85.301-290 - Laranjeiras do Sul, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 20.543.148/0001-80, neste ato representada por seu sócio Administrador EVERTON DOS SANTOS VAZ, inscrito no CPF sob o nº 040.126.469-66 e RG 8.070.505-9 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, assinam e ajustam firmar o presente **Termo Aditivo do Contrato** nº 43/2019, nos termos especificados na proposta de preço do Edital Pregão Presencial nº 37/2019, estendendo sua vigência até 09 de setembro de 2020, conforme assegurado no parágrafo único da cláusula 4º do referido contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o prazo de Vigência do contrato nº. 43/2019 que tem por objeto a contratação de empresa para realização de corte de grama, limpeza, manutenção e conservação de áreas públicas do Município de Porto Barreiro, conforme especificação na proposta de preço do Edital Pregão Presencial 37/2019, estendendo sua vigência até 09 de setembro de 2020, conforme assegurado no parágrafo único da cláusula 4º do referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

  
**MARINEZ BALDIN CROTTI**  
 CPF nº. 8.866/78-9  
 Contratante

  
**E S VAZ PAISAGISMO – ME**  
 CNPJ nº. 20.543.148/0001-80  
 Contratada

Testemunhas:

  
 CPF nº. 040.060.263-00

  
 CPF nº. 040.877-92

20.543.148/0001-80  
**E. S. VAZ PAISAGISMO**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE MANOEL RIBAS**  
**VARA CÍVEL DE MANOEL RIBAS - PROJUDI**  
**Avenida Brasil, 1101 - Centro - Manoel Ribas/PR - CEP: 85.260-000**  
**Fone: (43) 34352152**  
**Autos nº. 0001783-47.2012.8.16.0111**

Processo: 0001783-47.2012.8.16.0111

Classe Processual: Desapropriação

Assunto Principal: Servidão

Valor da Causa: R\$98,00

Autor(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR (CPF/CNPJ: 76.484.013/0001-45)

Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Rebouças - CURITIBA/PR - CEP: 80.215-900

Réu(s): ANESIO FERNANDES FIGUEIREDO (RG: 73897297 SSP/PR e CPF/CNPJ: 039.323.239-55)

Rua Alagoas, 357 - FAZENDA RIO GRANDE/PR

ANTÔNIO CARLOS FERNANDES FIGUEREDO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

Rua Alagoas, 357 - FAZENDA RIO GRANDE/PR - Telefone: 41-9653-9335

Ana Luiza Fernandes Figueiredo (qualificação ignorada) (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

Água da Roseira, s/n - Poema - NOVA TEBAS/PR

Espólio de João José Martins de Figueiredo (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

Estrada Poema, s/n - NOVA TEBAS/PR

JOSÉ CÉLIO FERNANDES FIGUEIREDO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

Estrada Poema, s/n Km 1 - NOVA TEBAS/PR

JOSÉ ROBERTO FERNANDES FIGUEREDO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

Rua Jesus Francisco da Rocha, 418 - Bairro Tatuquara - Santa Rita - CURITIBA/PR

LOURDES FIGUEIREDO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

Estrada Poema, km-1 - Centro - NOVA TEBAS/PR - CEP: 85.250-000

LUIZ CARLOS FERNANDES FIGUEREDO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

Rua Deputado Vidal Vanhonne, 765 - Bairro Tatuquara - Santa Rita - CURITIBA/PR

MARIA DE LOURDES FERNANDES FIGUEIREDO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

Estrada Poema, s/n Km 1 - NOVA TEBAS/PR

ROSA FERNANDES FIGUEIREDO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

Rua Maranhão, 113 Casa 03 - Bairro Estado - FAZENDA RIO GRANDE/PR

VALDECI FERNANDES FIGUEIREDO, (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

Rua Maranhão, 113 Casa 03, Região Metropolitana de Curitiba - Bairro Estado - FAZENDA

RIO GRANDE/PR - Telefone: 41-9666-3467

VALDIRENE FERNANDES FIGUEIREDO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

Rua Alagoas, 357 - FAZENDA RIO GRANDE/PR

VILMA TEIXEIRA FIGUEIREDO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

Rua Deputado Vidal Vanhonne, 765 - Bairro Tatuquara - Santa Rita - CURITIBA/PR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCERIOS, COM PRAZO DE 10 DIAS

Edital de citação

Prazo: 10 dias

Autos: 0001783-47.2012.8.16.0111

Parte autora: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR

Advogado: Fernando Blaszkowski

Parte requerida: ANESIO FERNANDES FIGUEIREDO e outros

Advogado: THALYSSON BISSOLOTI LEITE

A DOUTORA DANIANA SCHNEIDER, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE MANOEL RIBAS, NA FORMA DE LEI, ETC.

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tramitem os autos supra de DESAPROPRIAÇÃO SOB Nº. N.º 0001783-47.2012.8.16.0111, tendo por objeto a desapropriação dos seguintes imóveis: Área 96,00m2, Proprietário: José João Martins de Figueiredo, ou a quem de direito pertencer. Situação: Dentro de uma área de terrenos medindo 2alqueires ou sejam 48.400,00m2, constituída por parte dos lotes nº 17 e 18 da Gleba nº 14, da Colônia Muquillão, no loteamento denominado Alvorada; situado no município de Nova Tebas, constante da matrícula nº 16.371 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga, uma área com 96,00m2, com a seguinte descrição: Ponto de partida estabelecido na estação E01 situado na divisa com o lote nº 17-Rem, segue com Azimute de 64°24'52" medindo 8,00 metros confrontando com o lote 17-Rematé a estação E2, da estação E2, segue com Azimute 152°24'32", medindo 12,00 metros confrontando com o lote 17-Rem até a estação E3, da estação E3, segue com azimute de 242°24'32", medindo 8,00 metros confrontando com o lote 17-Rem até a estação E4, da estação E4, segue com Azimute de 332°24'52", medindo 12,00 metros confrontando com o lote 17-Rematé a estação E1, onde encontrou-se com o ponto inicial. Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético; e "Área 46,61m2, Proprietário: José João Martins de Figueiredo, ou a quem de direito pertencer. Situação: Dentro de uma área de terrenos medindo 2alqueires ou sejam 48.400,00m2, constituída por parte dos lotes nº 17 e 18 da Gleba nº 14, da Colônia Muquillão, no loteamento denominado Alvorada, situado no município de Nova Tebas, constante da matrícula nº 16.371 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga, uma área com 46,61m2 com a seguinte descrição: Ponto de partida estabelecido na estação E1, situada na divisa com parte Lote 17-Destacada, segue com azimute de 330°36'04", medindo 2,97 metros pela área lote nº 17 até E2, da estação E2, segue com azimute de 252°17'25", medindo 4,65 metros pela área do lote nº 17 até a estação E3, divisa com uma sanga. O azimute acima descrito refere-se ao norte magnético." conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham. Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao determinado no artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com prazo de dez (10) dias, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste juízo, no lugar público e de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Manoel Ribas, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. Eu, Noelma Ferreira Soster, Escrivã, que o digitei.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
**ESTADO PARANÁ**  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: (42) 3636-1185

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 48/2020 - PMC**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2020 - PMC** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS TRADICIONAIS, CESTAS BÁSICAS RICAS EM PROTEÍNAS E KIT'S DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE CANTAGALO/PR**, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- **ELIZEU ANTÔNIO PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº. 12.466.907/0001-20, ITEM 01, no valor total de **R\$ 54.520,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte reais)**;

- **L T S DA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 85.081.115/0001-00, ITENS 02 e 03, no valor total de **R\$ 55.945,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais)**.

Cantagalo, 30 de setembro de 2020.

**JAIR ROCHA DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**Daniana Schneider**  
 Juíza de Direito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000  
[www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br)

**DECRETO Nº: 197/2020**

**SÚMULA:** Reestruturação dos membros representativos do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Art. 1º - Em assembleia extraordinária realizada no dia 01 de outubro de 2020, junto ao CMDI, realizou-se a alteração de membros representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Cantagalo-PR, e alterando-se conforme Lei Municipal de nº 519/2003.

| CONSELHEIRO                      | REPRESENTAÇÃO                    | FUNÇÃO          |
|----------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| Ana Rosa da Silva                | Governamental                    | VICE PRESIDENTE |
| Andréia Maria Ribeiro            | Secretaria de Educação           | Suplente        |
| Thaiza Silva Maciel              | Secretaria de Saúde              | Titular         |
| Fernanda Aparecida Murinelli     | Secretaria de Saúde              | Suplente        |
| Giselle dos Santos Thomé         | Secretaria de Assistência Social | Titular         |
| Jessyka Cristini Pescador        | Secretaria de Assistência Social | Suplente        |
| Vittorio Coradini                | Secretaria de Agricultura        | Titular         |
| Paulo Fernando de Abreu          | Secretaria de Agricultura        | Suplente        |
| <b>Não governamental</b>         |                                  |                 |
| Elizabete Guimarães Daros        | APAE                             | Titular         |
| Sandra Buskiewicz                | APAE                             | Suplente        |
| João José de Castro              | Ass. Cantagalense do Vovô        | Titular         |
| Maria Medeiros                   | Ass. Cantagalense do Vovô        | Suplente        |
| Ronildo José da Silva            | Ass. Amigos da Casa Lar do Idoso | Titular         |
| Roseli Aparecida da Luz Oliveira | Ass. Amigos da Casa Lar do Idoso | Suplente        |
| Bernadete Pereira de Moraes      | Rotary Club                      | PRESIDENTE      |
| Olga Ferreira Cordeiro           | Rotary Club                      | Suplente        |

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de outubro de 2020.

**Jair Rocha da Silva**  
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 CNPJ n.º 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379, Centro, CEP. 85.160-000.  
 Fone: (42) 3636-1185

**DECRETO Nº 198/2020**

**Súmula:** Estabelece novo horário para funcionamento de lojas de conveniências, bares, locais de jogos, sorveterias, tabacarias, panificadoras, lanchonetes, distribuidoras de bebidas e similares.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

➤ Considerando a redução expressiva do número de casos do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Cantagalo.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica estabelecido novo horário para funcionamento de lojas de conveniências, bares, locais de jogos, sorveterias, tabacarias, panificadoras, lanchonetes, distribuidoras de bebidas e similares, podendo estas, permanecer abertas até as 00:00 horas.

**Parágrafo 1º:** Os estabelecimentos descritos no Art. 1º, deverão obrigatoriamente seguir os protocolos higienicossanitários dos decretos municipais.

**Parágrafo 2º:** A ocupação máxima dos referidos espaços será de 30% de sua capacidade, não podendo ultrapassar o limite de 50 pessoas.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se e arquivem-se.

Cantagalo/PR, 01 de Outubro de 2020

**Jair Rocha da Silva**  
 Prefeito Municipal

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

**Madreira Jarenczczuk Ltda torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para SERARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA E PICADOR instalada rua Timburi, S/n, prolongamento São Cristovão. Quedas do Iguaçu/ Pr.**

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

**Madreira Jarenczuk Ltda torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA E PICADOR a ser implantada rua Timburi, S/n, prolongamento São Cristovão. Quedas do Iguaçu/ Pr.**

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

**Indústria Ervateira Verdelandia Ltda torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para Fabricação de Produtos para Infusão (chá, mate, etc.) a ser implantada Rua Nicarágua, 590 - Espigão Alto do Iguaçu/ Pr.**



**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1057/2020 – GMS/FUNDEPAR**  
**PROTOCOLO Nº 16.668.536-2. OBJETO:** execução de reparos no Colégio Estadual Professor Gildo Aluísio Schuck, no Município de Laranjeiras do Sul/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 20 de outubro de 2020, às 08:30** (oito horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 204.915,92 (duzentos e quatro mil, novecentos e quinze reais e noventa e dois centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 30/09/2020. Comissão Permanente de Licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO 126**

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, torna público que às 09:00 horas do dia 19/10/2020, na plataforma eletrônica COMPRASNET, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOR ITENS DA CESTA BÁSICA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO EVENTUAL, AUXÍLIO ALIMENTO. Valor total R\$ 55.456,00. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Flávio Balduino Soares, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3656-1002 - Email [licitagoioxim@yahoo.com.br](mailto:licitagoioxim@yahoo.com.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço [www.comprasnet.com.br](http://www.comprasnet.com.br) ou pelo e-mail [licitagoioxim@yahoo.com.br](mailto:licitagoioxim@yahoo.com.br), das 08:00 às 17:00 horas

Goioxim, 01 de outubro de 2020.

**FLAVIO BALDUINO SOARES**  
 Pregoeiro